



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 27.418, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Designa as entidades e os membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS. .

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe pelo art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Ofício nº 97/2019, de 9 de julho de 2019, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde e protocolado sob nº 38935, em 11 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS - indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

I - Representantes da Administração Pública:

a) Administração Pública Municipal - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carla Virginia Conrad de Lima;

Suplente: Rose Meri da Rosa;

Titular: David Ramos da Silva;

Suplente: Adriana Dias Lourenço Izuka;

Titular: Flávia Aparecida Barbosa Rastelli;

Suplente: Etelvina de Fátima Maciel Oliveira.

b) Administração Pública Estadual - 9ª Regional de Saúde:

Titular: Edson Antonio Boito;

Suplente: Luciana Alves Soares Tamura.

c) Administração Pública Federal - ANVISA - MS:

Titular: José Rodrigues de Matos;

Suplente: Vanessa Vendramini Mossi.

II - Representantes dos prestadores de serviços de saúde:

a) Fundação de Saúde Itaipu Titular: Claudinei Batista de Souza;

Suplente: Alessandra Renata Michelin... /Decreto nº 27.418 - f1.02

b) Fundação Municipal de Saúde Titular: Sérgio Moacir Fabriz;

Suplente: Nailton Namarques da Silva.

b) Hospital e Maternidade Cataratas Titular: Ademir Ferreira de Souza;

Suplente: Aguinaldo da Costa Leitão Filho.

c) Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida - SCNSA Titular: Elisangela Costa;

Suplente: Silvana Jardim Xavier.

e) Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Fazza Titular: Luiz Alberto lantás;

Suplente: Sérgio José Figueiredo.

III - Representantes dos trabalhadores em estabelecimentos de saúde:

- a) Conselho Regional de Odontologia - CRO/PR Titular: André Ricardo Cório Di Buriasco;
Suplente: Sandra Palmeira Melo Gomes.
- b) Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF/PR Titular: Tarleide Oliveira de Souza Quadros;
Suplente: Jaqueline Hwang.
- c) Associação dos Profissionais de Fisioterapia de Foz do Iguaçu e Região - APFFIR Titular: Wilson Alexandre Cabral Costa;
Suplente: Ana Laura Nascimento Figueiredo Silvestre.
- d) Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP-PR - 8ª Região Titular: Frank da Silva Veiga;
Suplente: Ângela Gisele Cardin.
- e) Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu - SISMUFI Titular: Jihed Omairi;
Suplente: Sandro dos Santos.
- f) Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu - SINECOFI Titular: Jailson Soares da Silva;
Suplente: Silvano do Carmo Silva... /Decreto nº 27.418 - fl.03
- g) Centro Universitário União das Américas - UNIAMÉRICA Titular: Carina Sperotto Librelotto;
Suplente: Priscilla Higashi.
- h) Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA Titular: Walfrido Kuhl Svoboda;
Suplente: Bruno Costa Sicuro de Moraes.

IV - Como representantes das entidades de usuários:

- a) Associação Cristã de Deficientes Físicos - ACDD Titular: Makariana Michele da Silva Pinheiro;
Suplente: Leonor Muniz.
- b) Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu - ADIFI Titular: Maria Izildinha Pocaterra;
Suplente: Terezinha Zagotta Machado Pinezi.
- c) União Iguaçuense de Apoio às Pessoas com Câncer - UNICAN Titular: Rafaela da Silva;
Suplente: Rogério Ciusz.
- d) Nosso Canto - Centro de Adaptação Neurológica Total Titular: Larissa Fernanda Daniel Albiero;
Suplente: Giuliana Rosa Oliveira.
- e) Ocupação Bubas - Movimento Popular Titular: Graziela Britez Turdera;
Suplente: Ederson Veiga de Oliveira.
- f) Rotary Club Costa Oeste Titular: Silvano Freire de Almeida;
Suplente: Antoninho Ricardo Sabbi.
- g) Pastoral da Saúde da Diocese de Foz do Iguaçu Titular: Pascual Antonio Irala;
Suplente: Rosimari Orso Vieira.
- h) Centro Cultural Beneficente Islâmico de Foz do Iguaçu - CCBI Titular: Khalid Walid Omairi;
Suplente: Meher Khalil... /Decreto nº 27.418 - fl.04
- i) Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI/PR Titular: Sérgio Batista de Paula;
Suplente: Benjamim Alvim Matias.
- j) Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Foz do Iguaçu - COPEFI Titular: Antonio Sadi Buzanelo;
Suplente: Sebastião da Silva.
- k) Entidade Mulher Comunidade Titular: Rubén Morel Correa;
Suplente: Maria Elvira Araújo.
- l) Associação de Moradores do Perfilurb II Titular: Dilson Paulo Alves;
Suplente: Marfisia Terezinha Kratzler.
- m) Grupo Senzala Foz Titular: Ednamar Costa de Almeida;
Suplente: Fátima Bernadete de Freitas.
- n) Casa de Apoio Esperança em Cristo de Foz do Iguaçu Titular: Daniel Moreira;
Suplente: Diego Barbosa da Silva.
- o) Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos de Foz do Iguaçu - APOOB Titular:

Laércio dos Santos;

Suplente: Robson Almeida.

p) Cidade Nova Informa - CNI Titular: Artur dos Santos Andrade;

Suplente: Maria Elza Mendes.

q) Associação de Moradores do Parque Ouro Verde - AMOV Titular: Eder Severino Blasius;

Suplente: Amélio dos Reis.

r) Associação Beneficente São João Titular: Juraci Helena Audibert;

Suplente: Antonio Cabrera... /Decreto nº 27.418 - fl.05

s) União das Associações de Moradores e Amigos de Foz do Iguaçu - UMAMFI Titular: Yassine Ahmad Hijazi;

Suplente: Zulneide Rodrigues.

t) Conselho Local de Saúde dos Distritais Sanitários de Foz do Iguaçu - CLS Titular: Luiz Aparecido de Araújo;

Suplente: Daniel Durci.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 23.605, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Saete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Administração	Nilton Aparecido Bobato Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde
---	---

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/08/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

1 O Conselho Municipal da Saúde de Foz do **Iguaçu** esta ata se refere a votação online e
2 com documento entregue pessoalmente do voto no RAG 2019, pelos conselheiros
3 titulares que teve início dia 16/04/20 e término dia 22/04/20 as 14:00, a referida votação
4 contou com a maioria absoluta dos conselheiros, ficando com o seguinte resultado: **19**
5 **votos de aprovação, 03 votos de reprovação e 04 conselheiros se abstiveram.**
6 Segue abaixo voto dos conselheiros com suas justificativas e ressalvas: **WALFRIDO**
7 **SVOBODA: aprovou** dizendo ser um relatório bem elaborado, contendo elementos
8 suficientes que possibilita a realização da análise com facilidade. Pela apresentação é
9 possível perceber um leve aumento de valores investido na saúde do município de Foz
10 do Iguaçu e também melhora nos índices de saúde, como diminuição da mortalidade
11 infantil, quando comparada ao ano anterior. Mesmo havendo uma melhora na APS em
12 relação ao ano anterior, quando visualizado o gráfico apresentado percebe-se ainda a
13 necessidade urgente de investimentos e adequação na APS. Esperamos que com estes
14 dados a gestão possa melhorar esta necessidade da APS que ainda carece de muitos
15 investimentos, tanto a nível de recursos financeiros, quanto de RH para atingir níveis
16 satisfatórios de atendimento e diminuição de investimentos na média e alta
17 complexidade; **ELISÂNGELA COSTA, aprovou** sem justificativa; **TEREZINHA PINEZI**
18 **aprovou** justificando que houve melhora significativa no trabalho desenvolvido pelos
19 profissionais de saúde do município de Foz do Iguaçu, em relação ao ano de 2018, disse
20 que os conselheiros de saúde, acompanhou as reuniões onde foi testemunha dos
21 relatórios apresentados pela equipe de saúde, em sua maioria, com resultados positivos,
22 mas disse que irá continuar em busca de mais melhorias; **RUBÉN MOREL aprovou**
23 justificando que a SMSA demonstra mais interesse e ação a atenção a população mais
24 humanizado nos últimos meses em frente aos postos é necessário mais explicação;
25 **JAILSON SOARES aprovou** considerando que atingiu as metas com porcentagem
26 razoável; **CLAUDINEI BATISTA aprovou** o RAG justificando que houve redução de
27 casos de mortalidade referente a 2018, redução de doenças do aparelho circulatório,
28 aumento da cobertura na atenção básica, redução de óbitos dos nascidos vivos com cifra
29 abaixo de 10 para 1000, disse crer que está avançando, não na velocidade desejável,
30 porém é visível o esforço para uma melhora contínua de todo processo de trabalho; **LUIZ**
31 **ARAÚJO aprovou** sem justificativa; **MARCOS ANTONIO PINHEIRO aprovou** com a
32 justificativa "porque sim"; **ADEMIR FERREIRA aprovou** justificado que o RAG foi
33 encaminhado ao COMUS dentro do prazo regimental, e o presidente encaminhou cópia
34 do texto a todos os conselheiros para conhecimento e crítica, na sequência o mesmo
35 convocou as comissões para reuniões nas quais o representante do gestor, responsáveis
36 por cada área da SMSA, fizeram uma apresentação detalhada dos dados e responderam
37 aos questionamentos dos conselheiros, providenciando as alterações proposta, dessa
38 forma em seu entendimento é que o relatório ficou em conformidade com o planejamento
39 das ações, pelo seu entendimento, também é de que se houver ainda dúvida, devem ser
40 dirimidas de forma pontual pelo próprio conselheiro; **ARTUR ANDRADE aprovou** e
41 alegou não ter conseguido fazer os considerando; **RAFAELA DA SILVA aprovou**
42 considerando o aumento da cobertura da atenção básica e o aumento da cobertura da
43 estratégia em saúde da família em 2019, comparando ao ano de 2018, considerando
44 uma diminuição significativa da taxa de mortalidade infantil no segundo e terceiro
45 quadrimestre de 2019, comparado a 2018, considerando o índice de mortalidade pelas
46 cinco causas principais doenças em 2019 em comparação com 2018, considerando os

avancos na AP no que se refere a contratacao de novos servidores, ampliao de horario de funcionamento em 07 UBS, adesao ao Programa Saude na Hora, possibilitando a facilitacao e o atendimento humanizado a populacao de Foz do Iguaçu; considerando as metas pactuadas e alcançadas na PAS 2019,; considerando que o indice de mortalidade infantil se manteve dentro dos percentuais preconizado pelo MS; considerando a ampliao da proporcao da cobertura vacinal em crianas até 1 ano de idade, principalmente nas vacinas que ultrapassaram as metas de cobertura sendo BCG - Pentavalente – Rotavirus – Poliomielite – Meningo C – Pneumo 10 – Febre amarela; e por fim considerando que o RAG, apresenta o processo de trabalho e esforço desenvolvido por todos os profissionais de saude do Município de Foz do Iguaçu. **CARLA CONRAD aprovou** considerando que o Relatório Anual de Gestao foi encaminhado ao COMUS dentro dos prazos legais e que foi amplamente disposto para análise das comissoes em reuniao, que representantes da Secretaria Municipal de Saude apresentaram detalhadamente o documento, bem como sanaram as duvidas dos conselheiros, providenciando as alteracoes propostas; considerando o processo da apresentacao dos dados do RAG como transparente; considerando o empenho da Gestao em fazer constituir uma relacao democratica e colaborativa com o Conselho, no decorrer do ano tendo em vista a consolidacao das metas; considerando que houve uma diminuicao significativa de 13,2% da mortalidade em 2019 comparado ao ano de 2018, no que tange as causas externas de morbidade e mortalidade com reducao de 30%, e de reducao de doencas do aparelho circulatório com reducao de 22%. considerando o aumento da cobertura da atencao basica de 56% para 84,49%; considerando o aumento da cobertura da estrategia saude da familia de 39% para 61,31%; considerando a adesao ao Programa Saude na Hora em sete Unidades Basicas de Saude, que estendeu o horario de atendimento, possibilitando a facilitacao e o atendimento humanizado a populacao de Foz do Iguaçu; considerando o aumento significativo na cobertura dos exames citopatológicos do Colo do Útero e Mamografias comparados a 2018; considerando que o coeficiente de mortalidade infantil manteve-se dentro dos percentuais preconizados pelo Ministério da Saude, sendo 9,96 para 1.000 Nascidos Vivos; considerando o aumento de 214% em 2019 nos atendimentos da Atencao Primaria; Considerando um aumento nas internacoes e nos atendimentos do Centro cirúrgico do Hospital Municipal Padre Germano Lauck; considerando o aumento nos exames de Laboratorio, tanto do HMPGL, como da Atencao Primaria; considerando o aumento e a reestruturação do quadro de profissionais em todos os servicos de saude; considerando a diminuicao de tempo de espera para transferencia das UPAS João Samek e Walter Barbosa para os hospitais da rede que ficou abaixo da media de 48 h. **EDSON BOITO aprovou** sem justificativa. **LUIZ IANTAS aprovou** Justificamos a aprovacao da RAG 2019, por diversas razoes e motivos, entre os quais salientamos: Os indicadores de cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saude foram de 66% totalmente cumpridos, 16% parcialmente cumpridos e apenas 18 % não alcançados. Verificamos um aumento nas internacoes de 19,4%, uma diminuicao de obitos de 13,2%, um aumento de 114% nos atendimentos da Atencao Primaria; salientamos ainda que tanto a Mortalidade Materno, como a Mortalidade Infantil ficaram abaixo do Previsto no PAS; o que muito me impressionou foi o aumento quase triplicado nos atendimentos da Farmacia Municipal; quanto ao Hospital Municipal, basta citar de itens que durante o ano já foram suficientemente apresentados no COMUS, a saber: INTERNAÇÕES – Aumento de 61% CENTRO CIRURGICO – Aumento de 12% EXAMES LABORATORIAIS – Aumento de 69%. Creio que apenas estes números já sejam suficientes para justificar o nosso voto. **DAVID RAMOS aprovou** com as seguintes consideracoes considerando que o Relatório Anual de Gestao, reflete de forma significativa o processo de trabalho desenvolvido por todos os profissionais de saude do Município de Foz do Iguaçu; considerando que houve uma diminuicao significativa de

13,2% da mortalidade em 2019 comparado ao ano de 2018, principalmente nas causas externas de morbidade e mortalidade com redução de 30%, seguido das doenças do aparelho circulatório com redução de 22%; considerando o aumento da cobertura da atenção básica de 56% para 84,49%, o aumento da cobertura da estratégia saúde da família de 39% para 61,31%; considerando a adesão ao Programa Saúde na Hora em sete Unidades Básicas de Saúde, que estendeu o horário de atendimento, possibilitando a facilitação e o atendimento humanizado a população de Foz do Iguaçu; considerando o aumento significativo na cobertura dos exames citopatológicos do Colo do Útero e Mamografias comparados a 2018; considerando que o coeficiente de mortalidade infantil manteve-se dentro dos percentuais preconizados pelo Ministério da Saúde, sendo 9,96 para 1.000 Nascidos Vivos; considerando o aumento de 214% em 2019 nos atendimentos da Atenção Primária; considerando a recomposição de profissionais em todos os serviços de saúde, representando um aumento de 58,50%; considerando a ampliação da proporção da cobertura vacinal em crianças até 1 ano de idade, principalmente nas vacinas que ultrapassaram as metas de cobertura sendo - BCG - Pentavalente - Rotavírus - Poliomielite - Meningo C - Pneumo 10 - Febre Amarela. **WILSON COSTA aprovou** com as seguintes considerações: Considerando que os resultados apresentados em relatório são plausíveis, porém ainda são carentes de informações necessárias, como por exemplo da auditoria, informando a transparência dos conteúdos por classificação de ocorrências, já que este, no nosso entender, representa de fato a voz popular, portanto, se faz necessário ajustes no relatório para este seguimento. Por ser esse, nosso único questionamento nesse relatório e por fim, acreditar que a administração pública municipal tem se empenhado no desafio de gerir a saúde da população, e usar de inteira responsabilidade com os recursos financeiros destinados para o ano vigente. Ressaltando que a Atenção Primária à Saúde continua sendo a porta de entrada do SUS, e que deve sim, ser dada total importância e prioridade no seu funcionamento, já que, o fazendo, a economia de recursos públicos será bem menor em ações preventivas se comparado aos recursos destinados na atenção secundária e terciária. Sendo assim, votamos à favor do RAG para o ano vigente. **TARLEIDE QUADROS aprovou** sem justificativa. **SÉRGIO FABRIZ aprovou** sem justificativa. **ETELVINA MACIEL aprovou** considerando que o relatório demonstra que a maioria das metas está em conformidade com as diretrizes pactuadas na PAS. **KHALID OMAIRI reprovou** justificando **KHALID WALID OMAIRI**, conselheiro titular deste Egrégio COMUS/FOZ, da vaga do Centro Cultural Beneficente Islâmico de Foz do Iguaçu, no segmento de usuários, e na qualidade de integrante da COMIS, vem, respeitosamente, perante este Colendo Conselho do Controle Social, após debate, apreciação e discussão pelos demais conselheiros dessa instância social permanente, apresentar seu RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DA RAG 2019, com as seguintes considerações: CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, bem como as prescrições da Lei Complementar nº 141/2012, em conjunto com as disposições do Regimento Interno do COMUS/FOZ; CONSIDERANDO, a resolução da **13ª Conferência Municipal de Saúde**, realizada nos dias 5 e 6 de abril do ano de 2019 nesta cidade de Foz do Iguaçu, PR que aprovou como diretriz a prioridade de atuação do gestor local no cuidado com a atenção básica e primária da saúde, com destaque para programas de prevenção; CONSIDERANDO, que as metas estabelecidas no PMS e PAS no tocante ao exercício fiscal de 2019, especialmente em relação a oferta e produção de serviços públicos previstos para a atenção básica à saúde apresentaram resultado abaixo e aquém do esperado, pelo pífio atingimento dos objetivos pretendidos para otimizar a atuação das UPAs, além de não contemplar recomendações e apontamentos realizados pelos conselheiros do COMUS/FOZ através das Plenárias aos gestores da saúde da SMSA quando da apresentação das sucessivas RDQs no mesmo ano; CONSIDERANDO, que eventuais

150 avanços que tenham ocorrido na oferta e/ou qualidade dos serviços e da produção dos
151 serviços relacionados à atenção básica da saúde refletem mais o aumento das verbas
152 orçamentárias da saúde do que a eficiência de instrumentos de gestão, já que a dotação
153 orçamentária da saúde municipal foi recorde para o exercício fiscal de 2019.
154 CONSIDERANDO, que apesar de todo o incremento financeiro destinado à saúde, a
155 gestão local foi incapaz de prevenir e impedir o surto epidemiológico da DENGUE, que
156 lamentavelmente implicou na superação de casos notificados e confirmados de picos
157 anteriores da série histórica em nosso município; CONSIDERANDO, ainda a morosidade no
158 tempo médio de internação dos encaminhamentos das UPAs para o hospital municipal,
159 que em média é três vezes mais lenta do que a realidade das unidades hospitalares
160 conveniadas (HMCC e CATARATAS), sendo uma média de quase 24 horas de espera, e
161 que em alguns casos chegou a extrapolar a impensável marca de 48 horas para liberação
162 de leitos e autorização de transferências; CONSIDERANDO, o elevado índice de
163 absenteísmo, tanto em relação aos agendamentos de consultas (principalmente
164 Dermatologia, Proctologia, Infectologia, Cardiologia e Ortopedia) quanto para a realização
165 de exames (Ecografia, Endoscopia e Colonoscopia), que oscila entre 15% e 20% do total,
166 sem estabelecer ações para minimizar estas ocorrências, citando laconicamente a
167 necessidade de conscientização dos usuários do SUS, sem explicitar possíveis causas para
168 essa situação; CONSIDERANDO, que em relação ao agendamento de consultas e exames
169 diagnósticos complementares não é apontado o tempo médio de espera para a realização
170 dos mesmos, o que dificulta a análise de efetividade da política pública de atenção à
171 saúde, e que o próprio absenteísmo pode estar associado à demora excessiva para a
172 realização dessas consultas e exames; CONSIDERANDO, contradições encontradas na RAG
173 2019 – que não foram esclarecidas pela SMSA, em relação ao aumento das internações
174 hospitalares, uma vez que na p. 12 é citado um aumento de 19,4% na correlação com
175 morbidades referenciadas, ao passo que na p. 37 o índice de aumento nas internações
176 hospitalares está estabelecido em apenas 7,61% - mesmo levando em conta que a SMSA
177 deixou de renovar o contrato com o hospital CATARATAS e passou a absorver um maior
178 contingente de internações hospitalares; CONSIDERANDO, que houve redução de 25% no
179 número de consultas realizadas no hospital HMPGL, sem demonstrar para onde foram
180 encaminhados tais atendimentos, e qual o impacto disso na promoção da saúde
181 especializada e primária; CONSIDERANDO, que houve um aumento significativo da
182 quantidade de reclamações formuladas perante o serviço de ouvidoria municipal, na
183 comparação com o ano anterior (45% de 2018 para 2019), e que a RAG 2019 não
184 demonstra quais os principais assuntos e/ou serviços reclamados, nem tampouco
185 apresentam o grau de resolutividade das demandas apuradas, o que também dificulta o
186 exame da política pública de gestão da saúde; CONSIDERANDO, que o programa de
187 imunização de crianças menores de um ano de idade não atingiu as metas para a
188 vacinação da PENTAVALENTE e da FEBRE AMARELA, sem apresentar justificativa para tal;
189 CONSIDERANDO, a elevada quantidade de exames realizados constantes na RAG 2019 na
190 p. 42 (mais de 125.000 exames) ao passo que foram realizadas no período apenas cerca
191 de 95.000 consultas no CEM, conforme mencionado na p. 31 da mesma, sem especificar
192 a quantidade de exames realizados na atenção básica em relação aos exames realizados
193 na atenção especializada, deixando de relacionar o quantitativo dos exames realizados em
194 rede própria, conveniada ou contratada com os custos correspondentes;
195 CONSIDERANDO, a ausência de processos de auditoria interna e/ou externa em relação
196 às práticas de governança, controle interno e desenvolvimento de processos operacionais
197 para dinamizar o fluxo das demandas, bem como em relação a falta de informações
198 acerca de aquisições de equipamentos novos, manutenções, depreciações, perdas físicas

de insumos e materiais, bem como outros instrumentos capazes de apurar a eficiência da rotina administrativa das unidades de saúde, em todos os seus níveis de atenção, e também em relação aos procedimentos de aquisição de bens e insumos pelo menor preço – ou preço médio dos mesmos para efeito de comparação, eis que apesar das grandes quantidades envolvidas, não se mencionam cifras envolvidas ou quaisquer fornecedores, sejam eles habituais ou esporádicos, mediante contratos de fornecimento regular ou eventual, que também não são citados na RAG 2019 em prejuízo do efetivo controle social e suas implicações e fins objetivados no melhor interesse público; CONSIDERANDO, a insuficiência de demonstração das ofertas de produtos e serviços da farmácia municipal, e levando em conta o seu alto custo anual de cerca R\$ 6,4 milhões de reais, que deixam de permitir a valoração de suas atividades institucionais e escopo de sua finalidade em relação aos resultados objetivados pela mesma em correlação com a atenção da saúde pública, ante a ausência do melhor detalhamento; CONSIDERANDO, por fim que a RAG 2019 apresenta tão somente resultados, sem preocupação com sua vinculação com sistemas de gestão pública que orientam tais resultados, nem com posturas, ações administrativas e inovações tecnológicas empregadas, ou seja, demonstra O QUE FOI FEITO, sem especificar COMO FOI FEITO, QUANDO, ONDE, EM QUE CIRCUNSTÂNCIA – o que não permite avaliação acerca das práticas mais efetivas em relação a produtividade do binômio custo x benefícios de todas as ações voltadas à promoção da saúde pública municipal, de modo a propiciar avanços nas ferramentas e práticas de gestão e processos de execução de políticas públicas que tornem a rotina mais eficiente, racional, preventiva e humanizada. **ENCAMINHAMENTO** Com base em todo o exposto, e considerando que a RAG 2019 foi construída a partir das apresentações quadrimestrais dos RDQs, a SMSA teve quase dois semestres para finalizar o documento, não havendo justificativa plausível e justificável para a ausência complementar das informações, correções e eventuais explicações não contempladas, de acordo com encaminhamentos prévio solicitados pela Plenária do COMUS/FOZ, encaminho o VOTO para processamento de **NÃO APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão da SMSA – **RAG 2019**, na forma do **Regimento Interno do COMUS/FOZ**. **EDER BLASIUS reprovou** justificando que considerando as participações nas plenárias do COMUS, diante das discussões, avaliações e apreciações e outros atos administrativos, dos acompanhamentos aos conselhos locais e distrital de Saúde, de suas pautas, reivindicações e relatórios; considerando o apresentado na RAG 2019, em seus itens congêneres a Saúde Básica, os atuais índices apresentados, os relatórios anteriores e suas evoluções, as suas aplicações diretas, práticas e seus resultados no Distrito Sul; desconsiderou a necessidade de pontuar itens individualmente, com observações apesar de não ter o embasamento técnico suficiente para uma análise da RAG 2019; constatando que muitas metas estipuladas para o exercício principalmente que refletem na Atenção básica, não estão recebendo devido cuidado por parte da gestão e mesmo as metas alcançadas e relatadas na RAG, aparentemente não reflete no dia a dia do usuário na prática. **JURACI AUDIBERT reprovou** justificou que considerando que não alcançou as metas de vacinação, como também as metas da atenção básica, pois o gráfico traz demonstração geral e não por setor, inclusive nos custos por UBS, ainda não sabemos seu custo para o Município; considerando que a classificação da cor vermelha de emergência, onde o paciente fica em espera em média 37 minutos é muito tempo; considerando a falta de estrutura para a elaboração de relatórios das comissões internas (ex notbook); considerando o montante de recursos de aproximadamente 300 milhões destinado a saúde do Município, observa-se o não devido retorno dos investimentos. **PASCUAL IRALA se absteu** justificando “na dúvida não ultrapasse”. **SÉRGIO DE PAULA se absteu** justificando que devido a dificuldade de acompanhamento dos debates acerca do RAG 2019, o SINDNAPI, Sindicato dos

249 Aposentados optou pela abstenção. **JIHED OMAIRI se absteu** justificando o baixo
250 cumprimento das metas (indicadores) 49% na atenção básica e pela falta de políticas de
251 RH. **DILSON ALVES se absteu** justificando que não se sente seguro para votar a RAG
252 2019, por falta de clareza nas informações contidas no relatório e apresentação do
253 mesmo; que as justificativas da SMSA não o convenceu e ficou em dúvidas; disse ser um
254 relatório tão complexo e com um volume de recursos de mais de 300 milhões de reais
255 não deveria ter dúvidas; na dúvida e falta de informações para uma melhor análise,
256 principalmente na questão financeira em geral, em especial os altos gastos no Hospital
257 municipal o deixam sem condições de aprovar, por isso a opção de se abster. **As**
258 **quatorze horas o presidente André Ricardo Cório Di Buriasco findou a votação), e**
259 **feito a contagem dos votos pela Mesa Diretora no dia 23 de abril de 2020.**
260 **Conselheiros Titulares Votante:** Walfrido Svoboda – **UNILA**; Ademir Ferreira –
261 **Hospital Cataratas**; Terezinha Zagotta Machado Pinezi - **ADIFI**; Artur Andrade –
262 **CNI**; Edson Boito – **9ª Regional de Saúde**; Luiz lantas – **Comunidade Sagrada**
263 **Família**; Sérgio Fabriz – **FMS**; Wilson Costa – **APFFIR**; Tarleide Quadros –
264 **CRF/PR**; Rafaela da Silva - **UNICAN**; Marcos Antonio C. Pinheiro - **Conselho da**
265 **comunidade**; Pascual Antonio Irala - **PASTORAL DA SAÚDE**; Khalid Walid
266 Omailri - **CENTRO ISLÂMICO**; Sérgio Batista de Paula - **SINDICATO**
267 **APOSENTADOS**; Rubén Morel Correa - **ENTID. MULHER COMUNIDADE**; Dilson
268 Paulo Alves - **ASS. MORADORES PROFILURB II**; Eder Severino Blasius -
269 **ASSOCIAÇÃO MORADORES OURO VERDE**; Juraci Helena Audibert -
270 **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO**; Luiz Aparecido Araújo - **CLS**; Jihed
271 Omailri - **SISMUFI**; Jailson Soares da Silva - **SINECOFI**; Claudinei Batista de
272 Souza - **FUNDAÇÃO SAÚDE ITAIGUAPY**; Elisangela Costa - **SCNSA**; Carla
273 Virgínia Conrad de Lima - **PMFI-SMSA**; David Ramos da Silva - **PMFI-SMSA**;
274 Etelvina de Fátima Maciel Oliveira - **PMFI-SMSA**.

275
276 **André Ricardo Cório Di Buriasco –Presidente - COMUS**

277
278 **Dilson Paulo Alves – 1º secretário**

279
280 **Francisca Odete Gonçalves - Secretária Executiva**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



ATA Nº. 001, DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ata da reunião realizada no dia 18 de março de 2020 às 09h00min horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda.

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2020, às nove horas, reuniram-se na
2 sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu, os membros
3 do Conselho Fiscal designados através do Decreto nº 26.388, de 18 de maio de
4 2018. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. Darlei realiza a abertura da reunião, onde
5 foi deliberada a seguinte ordem do dia: ITEM I: Aprovação do balancete referente ao
6 mês de dezembro de 2019 e do balanço de 2019. O Presidente passa a palavra
7 para a Coordenadora de Contabilidade da Fundação Nelci, que dá início a
8 apresentação da prestação de contas do ano anterior, informando que no exercício
9 de 2019, por conta de novos parcelamentos tributários obtidos pela Fundação e
10 consequentemente do reconhecendo de multas e juros incidentes sobre os
11 parcelamentos existentes, foi registrado, como despesas financeiras, o montante de
12 R\$ 5.690.576,53, oriundos, principalmente, dos parcelamentos obtidos junto ao
13 INSS. Com relação as despesas de água e luz é esclarecido que até o final de 2019,
14 as mesmas estavam sendo pagas diretamente pela Prefeitura Municipal de Foz do
15 Iguaçu, e foram contabilizados como despesas de forma global, no mês de
16 dezembro; entretanto a partir de 2020 estas despesas já constam no contrato de
17 gestão vinculado com a Prefeitura e serão reconhecidas oportunamente. O membro
18 do Conselho Reginaldo, observa que não foram contabilizadas todas as ações
19 trabalhistas, Nelci esclarece que se considerou somente o que já estava em fase
20 final, ou sejam que poderiam ser recorridas. O Sr. Luiz lantas questiona com relação
21 ao levantamento dos bens mobiliários (equipamentos de informática, hospitalares,
22 entre outros) recebidos junto à Prefeitura e adquiridos com recursos de emendas
23 parlamentares após o ano de 2018. A equipe de Contabilidade do hospital informa
24 que ainda não houve a realização do inventário geral e que se aguarda o processo
25 de doação desses bens para posterior incorporação aos bens próprios da Fundação
26 e consequentemente, o reconhecimento de sua depreciação. Após analisados os
27 relatórios apresentados e esclarecidas às indagações, os presentes aprovam o
28 balancete referente ao mês de dezembro e as Demonstrações Contábeis de 2019.
29 Finalizando a reunião, os membros do Conselho abordam ainda o fato de que
30 Fundação Municipal de Saúde passou a administrar as atividades operacionais e de
31 gestão das Unidades de Pronto Atendimento do Município e sugerem que o controle
32 de custos das UPA's seja feito separadamente, o que de acordo com a Sr.^a Nelci e o
33 Sr. Ricardo já começou a ser feito, através da separação da folha de pagamento dos
34 profissionais e estabelecimento de um centro de custos específico para essas
35 unidades. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Conselho Sr. Darlei deu
36 por encerrada a reunião as 10h30 e eu, Kálica Piovesan Secretária Executiva lavro a
37 presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Darlei Finkler
Presidente

Kálica Piovesan
Kálica Piovesan
Secretária

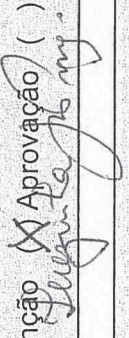
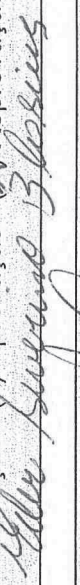
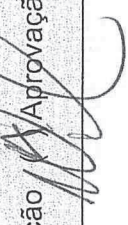
Daniel Moreira	Titular	Casa de Apoio	25.971.853-1	158.068.328-21	() Abstenção () Aprovação () Reprovação
Zélia Fatima Barbosa Moreira	Suplente	Casa de Apoio	5.636.782-9	792.442.119-04	
Khalid Walid Omai	Titular	Centro Islâmico	5.918.202-1	023.508.369-08	() Abstenção () Aprovação (X) Reprovação
Mervat Khaled Rahal	Suplente	Centro Islâmico	5.976.351-2	010.514.719-23	
Artur dos Santos Andrade	Titular	CNI	12.872.276-9	417.282.827-49	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Maria Elza Mendes	Suplente	CNI	10.228.687-1	776.992.540-15	
Luiz Alberto Iantas	Titular	COM. SAGRADA F	14.214.137-0	418.970.808-91	
Sérgio José Figueiredo	Suplente	COM. SAGRADA F	6.755.353-9	388.442.149-20	
Marcos Antonio Pinheiro	Titular	Cons. da Comunidade	06112080-4	807804587-53	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Júlia Dominguez de Ferreira	Suplente	Cons. da Comunidade	V185.933-5	003.809.149-64	
Luiz Aparecido Araujo	Titular	Cons. Local Saúde	9.466.961-8	028.573.658-29	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Daniel Durci	Suplente	Cons. Local Saúde	5.769.789-0	020.486.829-79	
Sebastião da Silva	Suplente	COPEFI	67.174.348-0	584.712.279-91	
Tarleide Oliveira de Souza Quadros	Titular	CRF/PR	4.210.755-5	000.717.319-95	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Jaqueline Hwang	Suplente	CRF/PR	1.325.731-0	575.670.509-00	
Lissia Pinheiro Shataloff	Titular	CRP-08	37.683.682-9	887.693.304-25	
Mara Julci de Freitas kamaroski	Suplente	CRP-08	1.997.141-4	405.231.529-49	
Rubén Morel Correa	Titular	ENT. MULHER COMUNIDADE	V084080	224.084.529-53	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Maria Elvira de Araújo	Suplente	ENT. MULHER COMUNIDADE	1.283.340-7	886.143.959-49	
Sergio Moacir Fabriz	Titular	FMFI	5.877.288-7	914.377.509-82	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Nailton Namarques da Silva	Suplente	FMFI	6.833.087-4	994.007.749-15	

						() Abstenção () Aprovação () Reprovação
Silvano do Carmo Silva	Suplente	SINECOFI	5.096.330-6	775.648.209-34		
Jihed Omaili	Titular	SISMUFI	3.597.900-0	598.824.509-97		
Sandro dos Santos	Suplente	SISMUFI	7.789.128-5	028.423.979-83		
Yassine Ahmad Hijazi	Titular	UMAMFI	8.355.284-0	005.901.959-05		
Zulneide Rodrigues	Suplente	UMAMFI	4.235.742-1	703.310.473-49		
Tiago Ribeiro	Titular	UNIAMÉRICA				
Priscilla Higashi	Suplente	UNIAMÉRICA	29.044.356-8	221.209.358-84		
Rafaela da Silva	Titular	UNICAN	9.803.050-6	054.505.659-41		() Abstenção () Aprovação () Reprovação
Rogério Ciusz	Suplente	UNICAN	6.950.296-2	003.758.699-80		
Walfrido Kuhl Svoboda	Titular	UNILA	4.501.645-5	826.531.869-34		
Bruno Costa Sicuro de Moraes	Suplente	UNILA	21.312.283-1	123.035.087-03		

Atualizado em 24/04/2020 – ODETE

Claudinei Batista de Souza	Titular	FUN. SAÚDE ITAIGUAPY	7.991.618-8	903.675.709-63	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Alexandra Renata Michelon	Suplente	FUN. SAÚDE ITAIGUAPY	7.121.396-0	006.327.859-69	
Ademir Ferreira de Souza	Titular	Hosp. Cataratas	1.206.320-2	308.326.679-00	() Abstenção () Aprovação () Reprovação
Aguinaldo da Costa Leitão Filho	Suplente	Hosp. Cataratas	2.358.315-1	005.154.658-28	
José Rodrigues de Matos	Titular	MS - ANVISA	13.096.300-5	014.005.218-66	
Vanessa Vendramini Mossi	Suplente	MS - ANVISA	8.149.750-8	039.089.009-05	
Pascual Antonio Irala	Titular	PASTORAL	W172437-G	167.583.409-10	(X) Abstenção () Aprovação () Reprovação
Rosimari Orso	Suplente	PASTORAL	1.920.867-2	370.043.019-15	
Carla Virginia Conrad de Lima	Titular	PMFI/SMMSA 1	7.693.744-3	026.101.979-79	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Rose Meri da Rosa	Suplente	PMFI/SMMSA 1		544.580.050-49	
David Ramos Da Silva	Titular	PMFI/SMMSA 2	10948.102-5	85862-100	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Adriana Dias Lourenço Izuka	Suplente	PMFI-SMMSA 2	24.507.481-8	250.419.238-09	
Etelvina de Fátima Maciel Oliveira	Titular	PMFI/SMMSA 3	6.932.409-6	532.637.310-68	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Flavia Aparecida Barbosa Rastelli	Suplente	PMFI-SMMSA 3	66134091	85.856.608	
Antoninho Ricardo Sabbi	Suplente	ROTARY	900.450.910-6	083.749.020-00	
Elisangela Costa	Titular	SCNSA	7.256.051-5	005.139.749-89	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação
Silvana Jardim Xavier	Suplente	SCNSA	6.537.229-0	418.744.472-68	
Clair Borges	Suplente	Sindicato dos Aposentados	1.609.709-8	297.976.919-34	
Sergio Batista de Paula	Titular	Sindicato dos Aposentados	2.104.604-3	336.896.449-68	(X) Abstenção () Aprovação () Reprovação
Jailson Soares da Silva	Titular	SINECOFI	025.710.826-2	240.114.795-00	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação

CONSELHEIROS: RG/CPF/FONES/E-MAIL

NOME		RG	CPF	PARECER
Edson Antonio Boito	Titular	6.050.025-8	717.535.329-49	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação 
Luciana Alves Soares Tamura	Suplente	4.003.516-8	005.815.329-29	
Makariana Michele da Silva Pinheiro	Titular	9.435.940-6	063.709.449-20	
Leonor Muniz	Suplente	2.261.509-1	397.201.019-20	
Terezinha Zagotta Machado Pinezi	Titular	3.133.758-5	362.623.748-68	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação 
Mario Antonio de Brito	Suplente	500.501-9	016.949.529-91	
Eder Severino Blasius	Titular	7.726.915-0	039.430.309-11	() Abstenção () Aprovação (X) Reprovação 
Marcelo Soares Amaro	Suplente	4.949.698-2	968.896.409-34	
Wilson Alexandre Cabral da Costa	Titular	2459345	598.091.752-72	() Abstenção (X) Aprovação () Reprovação 
Ana Laura Nascimento Figueiredo Silvestre	Suplente	14.516.429-0	220.048.038-51	
Laércio dos Santos	Titular	2.174.533-2	620.093.709-53	
Robson Almeida	Suplente	3.646.482-8	931.118.519-15	
Dilson Paulo Alves	Titular	7.893.663	060.390.499-87	(X) Abstenção () Aprovação () Reprovação 
Marfisia Terezinha Kratzler	Suplente	4.688.460-4	492.260.299-20	
Juraci Helena Audibert	Titular	3.035.803-1	398.126.189-53	() Abstenção () Aprovação (X) Reprovação 
Antonio Cabrera	Suplente	1.394.665-5	604.847.807-00	
Airton Foss	Titular	3.874.985-4	513.474.749-00	
Maria Cleusa Lima	Suplente	2351115575	159.916.158-37	
André Ricardo Cório Di Buriasco	Titular	5.769.257-0	908.451.379-72	
Sandra Palmeira de Melo Gomes	Suplente	3.587.235-3	136.237.374-53	